

DECRETO Nº 04/2013

Ipu/CE, 26 de março de 2015.

Decreta feriado Municipal o dia 02/04/2015 para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu, na forma que indica e dá outra providência

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- Art. 1° Fica decretado <u>FERIADO MUNICIPAL</u> o dia 02 de Abril de 2015, em virtude da comemoração da QUINTA-FEIRA SANTA feriado RELIGIOSO, para os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ipu e para todos os munícipes que exercem atividades de cunho trabalhista.
- Art. 2° A medida ora adotada, não incluirá os serviços de natureza essencial, que por natureza não permite paralisação.
- Art. 3° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu aos 26 dias do mês de março de 2015.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Carlos Sérgio Rufino Moreira

Prefeito/Municipal